



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDS

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

°28/10/2015° CEDI/PR



Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2015, às 14h00 min. em primeira convocação, na sala de reuniões do 7º andar da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, a Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado Conselheiro José Araújo da Silva, (Ação Social do Paraná), solicitou a auto apresentação dos conselheiros presentes: **Cláudia Costa Carneiro Hernandez (Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – Regional Paraná)**, **Heloísa do Rocio Ulandowski (Secretaria de Administração e Previdência – SEAP)**, **Osmar de Araújo Gomes (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Paraná – SINDAFEP)**, **Janete Casagrande (Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo)**, **Danielle Rocio de Souza Arns Steiner (Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU)**, **Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS)**, **Cláudia Foltran (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS)**, **Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – ANG/PR)**, **Inês Roseli Soares Tonello (Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Paraná)**, **Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB)**, **Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná)**, **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**, **Maira de Souza Zanchetta (Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR)**, **Cidete Maria Chiapetti Casaril (Secretaria de Estado da Saúde – SESA)**, **Elísio E. Marques (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas - AMAI)**, **Leuma Gouveia Camilo (Pastoral da Pessoa Idosa)**, **Daniele M. Vieira (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, representando o Núcleo Jurídico da Administração)**, Colaboradores e Convidados: **Cristhiane Kulibaba Ishi (Vice Presidente da Comissão dos Direitos dos Idosos da OAB/PR)**, **Rosana Beraldi Bevervanço (Ministério Público do Paraná – CAOPDDI)**, **Arlete Maria Campestrini Kubota (Tribunal de Justiça do Paraná – CONSIJ)**. Depois da auto apresentação foi registrada a chegada dos Seguintes Conselheiros: **Maria Inês Dias Chaves Pereira (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Paraná – SINDAFEP)**, **Edinete Marques Gonçalves (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB)**, **Mirian Anita Lorandi (Secretaria de Estado da Cultura – SEEC)**, **Francismara Estevão de Oliveira (Secretaria de Estado da Educação – SEED)**, **Gislaine Cristina Vegatti (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI)**, **Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas - AMAI)**, **Urandy Ribeiro do Val (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná)** Inicialmente foi realizada a leitura das inclusões de pauta das Comissões e após

40 aprovação da pauta. **Aprovação da Ata do mês de Setembro – Aprovado. Informes da Presidência:** O
41 Conselheiro **Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná –**
42 **ANG/PR)** fez um relato apontando os principais temas abordados na reunião descentralizada do CNDI
43 ocorrida no período de 19 à 23 de outubro de 2015 e informou que posteriormente disponibilizará o relatório
44 para arquivo na Secretaria Executiva do CEDI/PR para consulta. **Informes da Secretaria Executiva:**
45 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** - Diones Lupércio Monteiro – CEGEN – motivo de saúde (atestado
46 médico). Jandira Gonzaga - viagem cultural aos Lençóis Maranhenses, programada há mais de um ano,
47 com os idosos do Projeto UNATI, para o período de 23 a 29 de outubro. **INFORMES** - Ofício nº 931/2015 –
48 PM de Pinhais – convite para o evento “Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2015”. Não houve representação
49 do CEDI/PR no evento por incompatibilidade de agendas. Ofício nº 02/2015 do CMDPI de Irati – informa
50 que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi reativado e está em funcionamento regular. As
51 reuniões ordinárias acontecem mensalmente. Ofício nº 0184/2015 – CRIAI – enaltece o espírito público e
52 agradece o apoio à ações do Comboio da Cidadania, que procedeu diligências na região norte do Estado e
53 Audiência Pública no dia 02 de julho em Maringá, ocasião onde foram realizadas ações importantes em
54 favor das crianças, adolescentes e idosos. Encaminha jornal da Região para conhecimento da repercussão
55 das ações. **Ofícios expedidos** Ofício_107_CEDI - CMDPI de Piraquara – encaminhamento da denúncia
56 com referência ao [Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná](#), e solicitação de agendamento de reunião
57 Ofício_108_ Departamento de Educação Física da UFPR – convite para apresentação dos trabalhos
58 desenvolvidos no Centro de Estudos do Comportamento Motor, principalmente os relativos à pessoa idosa
59 Ofícios/2015/Ofício_109_SEFA - viabilidade em receber representantes do CEDI/PR/PR, para discutir
60 assuntos de interesse do Conselho Ofício_110_SESP - solicitando informações sobre ações que a
61 Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária desenvolve voltadas ao público idoso,
62 principalmente quanto ao aliciamento e ao tráfico de drogas no Estado do Paraná; Ofício_111_CNDI -
63 sugerindo o desenvolvimento de campanha contra o aliciamento e ao tráfico de drogas; Ofício_112_ASCOM
64 - – solicita presença na reunião de outubro para discutir campanha contra aliciamento de idosos;
65 Ofício_113_CAOPI – Conselho Municipal de Ivaté – dúvidas quanto ao fato do Presidente do CMDI ser
66 vereador e representante da Sociedade Civil no CMDI; Ofício_114_APP – informando que a consulta sobre
67 aspectos da nova lei de previdência pode ser dirigida diretamente à Paraná Previdência; Ofício_115_CMDI
68 Quatro Barras – registro das ILPIs com fins lucrativos; Ofício_116_SETI – solicitando cópia da Resolução
69 que incluiu na grade curricular, os procedimentos orientadores a serem seguidos pelas Instituições
70 Educacionais do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em atendimento ao Art. 22, Cap. V, do Estatuto do
71 Idoso, de acordo com o Parecer CEE/CP No. 01/15 do Conselho Estadual de Educação; Ofício_117_SEED
72 - solicitando cópia da Resolução que incluiu na grade curricular, os procedimentos orientadores a serem
73 seguidos pelas Instituições Educacionais do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em atendimento ao
74 Art. 22, Cap. V, do Estatuto do Idoso, de acordo com o Parecer CEE/CP No. 01/15 do Conselho Estadual de
75 Educação; Ofício_118_ALEP – solicitando isenção de impostos para pessoas idosas; Ofício_119_TJ –
76 solicitando isenção de impostos para pessoas idosas; Ofício_120_OAB – solicitando apoio a isenção de
77 impostos para pessoas idosas; Ofício_121_CNDI - solicitando apoio ao pedido de isenção de impostos
78 para pessoas idosas; Ofício_122_Conselho Estadual da Polícia Civil – parabenizando por ter representante

79 idoso no Conselho e solicitando os seus contatos; Ofício_123_Governador - convite Conferência;
80 Ofício_124_SEDS - convite Conferência; Ofício_125_ALEP - convite Conferência; Ofício_126_MP - convite
81 Conferência; Ofício_127_TJ - convite Conferência; Ofício_128_SEEC - convite Conferência;
82 Ofício_129_SEED - convite Conferência; Ofício_130_SEFA - convite Conferência; Ofício_131_SETI -
83 convite Conferência; Ofício_132_SEMA - convite Conferência; Ofício_133_SESP - convite Conferência;
84 Ofício_134_SESA - convite Conferência; Ofício_135_SEAB - convite Conferência; Ofício_136_SECS -
85 convite Conferência; Ofício_137_SEDU - convite Conferência; Ofício_138_SEET - convite Conferência;
86 Ofício_139_SEIL - convite Conferência; Ofício_140_SEJU - convite Conferência; Ofício_141_SEPL - convite
87 Conferência; Ofício_142_OAB - convite Conferência; Ofício_143_CNDI - convite Conferência;
88 Ofício_144_SDH - convite Conferência; Ofício_145_Vice-Governadora - convite Conferência;
89 Ofício_146_SBGG - convite Conferência; Ofício_147_AMP - convite Conferência; Ofício_148_SEAP -
90 convite Conferência; Ofício_149_PM - convite Conferência; Ofício_150_Cons Povos Indígenas e Com
91 Tradicionais - convite Conferência; Ofício_151_CRIAI ALEP - convite Conferência; Ofício_152_TC - convite
92 Conferência; Ofício_153_Defensoria Pública - convite Conferência; Ofício_154_MPT - convite Conferência;
93 Ofício_155_CRP - convite Conferência; Ofício_156_CRM - convite Conferência; Ofício_157_CR Serviço
94 Social - convite Conferência; Ofício_158_CR Enfermagem - convite Conferência; Ofício_159_CR
95 Contabilidade - convite Conferência; Ofício_160_CR Nutrição - convite Conferência; Ofício_161_CR
96 Fisioterapia - convite Conferência; Ofício_162_CR Ed. Física - convite Conferência; Ofício_163_COPED -
97 convite Conferência; Ofício_164_CES - convite Conferência; Ofício_165_CEDM - convite Conferência;
98 Ofício_166_CEAS - convite Conferência; Ofício_167_CONSEA - convite Conferência; Ofício_168_CEE -
99 convite Conferência; Ofício_169_Cons Prot Vit Abuso Sexual- convite Conferência; Ofícios/2015/Ofícios
100 Circulares/Ofício_Circular_020_Deputados - isenção de impostos; Ofício_Circular_019_CEDI - denúncia
101 Hospital São Roque; **Inclusões de pauta; Normas e Fiscalização:** Ofício nº 17014/2015 – Banco Central
102 do Brasil; Protocolado sob nº 13.756.713-0 – retorno do CMDI de Piraquara, referente a visita realizada ao
103 Hospital São Roque; Questionamento do Escritório Regional da SEDS de Umuarama quanto a legalidade
104 do Presidente do CMDI de Ivaté representar a sociedade civil e ser vereador. **Comissão de Comunicação:**
105 **Arte para Maiores; Informes da Gestão:** a Conselheira **Cláudia Foltran (Secretaria do Trabalho e**
106 **Desenvolvimento Social – SEDS)** informou que será realizada, durante conferência, a apresentação do
107 alcance das Deliberações da V Conferência Estadual dos Direitos dos Idosos e que conta com a
108 colaboração de todos para fechar os dados finais. A conselheira relata ainda que no dia 18 de novembro
109 aconteceria a reunião nacional dos Gestores da Política, porém a mesma foi cancelada em virtude das
110 mudanças que estão ocorrendo nos Ministérios. **Daniel Nojima (Diretor de Pesquisa do IPARDES)** fez
111 uma explanação sobre a porcentagem de idosos existentes no Paraná atendendo uma solicitação deste
112 Conselho. Apresentação do Professor **André Rodacki** sobre o Projeto desenvolvido no Centro de Estudos
113 do Comportamento Motor da Universidade Federal do Paraná – Departamento de Educação Física.
114 **Comissão de Normas e Fiscalizações relatora Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Secretaria de Estado da**
115 **Agricultura e Abastecimento – SEAB) - 4.1- Centro de Referência da Pessoa Idosa junto ao Disque**
116 **Idoso Paraná: 4.1.1- Colaborador João Dario de Oliveira – falta de recursos humanos para atendimento às**
117 **pessoas idosas no Centro de Referência de Curitiba; Parecer da Comissão:** A Comissão, ciente da

118 informação de falta de recursos humanos para atendimento às pessoas idosas no Centro de Referência de
119 Curitiba, solicita que seja encaminhado ofício do CEDI à SEDS – UTGD (Unidade Técnica de Garantia de
120 Direitos) solicitando manifestação/pronunciamento. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão
121 para oficiar com a urgência que o caso requer. 4.1.2-** Protocolado sob nº 13.814.278-7 – Centro de
122 Referência da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Trata-se da solicitação do Sr. Urandy Ribeiro do Val,
123 de esclarecimentos sobre a situação do Disque Idoso Paraná. A Comissão, ciente das indagações do
124 interessado, sugere o encaminhamento do protocolo à SEDS – UTGD para parecer / manifestação. **Parecer
125 do CEDI: Aprovado o parecer da comissão para oficiar com a urgência que o caso requer. 4.1.3-**
126 Conselheiro Gilson - desativação das instalações do Disque Idoso na Vila Izabel. **Parecer da Comissão:**
127 Esta Comissão, sugere o encaminhamento da solicitação à SEDS – UTGD para parecer / manifestação.
128 **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão para oficiar com a urgência que o caso requer.**
129 **4.2-** Ofício nº 4480/2015-ASS.SMS – Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba – resposta ao ofício nº
130 045/2015 CEDI/PR – denúncia contra o Hospital Evangélico. **Parecer da Comissão:** Trata de solicitação
131 deste CEDI à Procuradoria de Justiça, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de
132 Saúde de Curitiba, sobre denúncia contra o Hospital Evangélico. Denúncia de João Florentino, neto de
133 Vicente Ciardulo, que relata que seu avô não recebeu atendimento adequado no Hospital, onde ficou
134 internado no período de 13 de maio a 10/06. A Comissão, após apreciação do ofício resposta da Secretaria
135 Municipal de Saúde, tomou conhecimento da manifestação do Centro de Controle, Avaliação e Auditoria
136 (CCAA) que informa: que a CCAA realizou uma auditoria no prontuário do idoso, no Hospital Evangélico,
137 que constatou que realmente não havia UTI disponibilizada para o atendimento, mas que em nenhum
138 momento deixou o idoso sem atendimento; que o preenchimento do prontuário está adequado, não havendo
139 indícios de irregularidades; que consta ainda, no prontuário que em todos os momentos houve o contato
140 com os familiares, que foi conversado com familiares (filha) sobre o quadro e condutas a serem tomadas,
141 havendo concordância em não encaminhar à UTI. que encaminhou ofício ao prestador de serviço (Hospital
142 Evangélico), em 27/07/2015, ofício 370/2015, sendo que não obteve resposta. **Parecer da Comissão:** Esta
143 Comissão solicita que sejam reiteradas as solicitações à Procuradoria da Justiça e Conselho Municipal da
144 Saúde de Curitiba, para a manifestação “urgente”, indicando um prazo de 20 dias para
145 resposta/manifestação, e que o assunto seja pautado na próxima reunião do Conselho. **Parecer do CEDI:
146 Aprovar o parecer da comissão. Com Urgência. 4.3-** Protocolado sob nº 13.744.029-6 – Of. nº 09/2015 –
147 COMUDI e Of. nº 2063/2015 – MP de Marechal Cândido Rondon – retorno ao of. nº 090/2015 CEDI/PR -
148 Denúncia de violação de direitos humanos. **Parecer da Comissão:** Recebemos resposta do COMUDI –
149 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Marechal Cândido Rondon, ao nosso ofício
150 solicitando manifestação quanto a denúncia de violação de Direitos Humanos, feita pela Secretaria de
151 Direitos Humanos da Presidência da República. O COMUDI, informa que encaminhou a solicitação ao
152 Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, e que constataram que a violação dos direitos foi
153 sanada, tendo em vista que a agressora mudou-se para outro endereço. Também o Ministério Público
154 manifestou-se através do ofício 2063/15, que o noticiado já é objeto de apuração da Promotoria da Justiça.
155 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. **4.4-** Conselheira Cláudia Foltran - Registro de
156 Entidades em municípios sem CMDPI. **Parecer da Comissão:** A Comissão sugere consulta junto aos

157 Conselheiros em Plenária. **Parecer do CEDI: A Comissão de Normas deve normatizar a inscrição de**
158 **entidades dos municípios que não tenham CMDPI. Apresentando em plenário a solução. Pautar em**
159 **novembro como 1º item (participação do Leandro/SEDS). 4.5-** Denúncia de violação de direitos de
160 pessoa idosa de Almirante Tamandaré (DENÚNCIA JÁ ENCAMINHADA À ASSESSORIA DA POLÍTICA DA
161 PESSOA IDOSA). Nós, enquanto CEDI, recebemos a denúncia (através de e-mail) de violação dos direitos
162 da pessoa idosa no município de Almirante Tamandaré. Esta denúncia já foi encaminhada à Assessoria da
163 Política da pessoa idosa. **Parecer da Comissão:** Diante dos fatos relatados, a Comissão recomenda que o
164 CEDI oficialize ao Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa, ao Conselho municipal de Assistência
165 Social e à Secretaria Municipal de Assistência Social que envolve o técnico responsável pela proteção
166 especial ou ao CREAS se houver. Também oficializar ao Ministério público. **Parecer do CEDI: Aprovado o**
167 **parecer da comissão. 4.6-** Solicitação de informações sobre os CMDIs. **Parecer da Comissão:** Trata-se
168 de solicitação através de e-mail de interessado em receber informações sobre Conselho Municipal dos
169 direitos do Idoso. A Comissão, ciente da solicitação, sugere que a Secretaria Executiva do CEDI responda
170 ao interessado, solicitando: que informe qual município precisa da informação; que procure informações no
171 órgão municipal ao qual o CMDI está vinculado; orientar que pode procurar informações no site:
172 www.cedi.pr.gov.br, se ainda restar dúvidas, procurar a Coordenação da Pessoa Idosa na SEDS telefone:
173 (41) 3210-2431 e-mail: cfoltran@seds.pr.gov.br; **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 4.7-**
174 Ofício nº 006/2015 - CMDI de Guaraniaçu – resposta ao of. circ. nº 017/2015 CEDI/PR – acessibilidade.
175 Trata da solicitação deste CEDI aos Conselhos Municipais, referente Decreto Federal 5296/2004 que
176 regulamentou a lei 10048/2000 – “Estabelece normas gerais e critérios básicos acessibilidade”. **Parecer da**
177 **Comissão:** Esta Comissão, ciente do teor do ofício do CMDI de Guaraniaçu que informou que: Solicitou ao
178 Departamento de Engenharia do município que tomem as devidas providências, O DETRAN do município
179 vai providenciar os “Blocos de multa Moral” **Parecer do CEDI: Ciente. 4.8-** Ofício nº 580/2015 – Gabinete
180 da Senadora Gleisi Hoffmann – resposta ao Of. Circular nº 14/2015 CEDI/PR – Projeto de Lei do Senado nº
181 309/2012. Trata-se da resposta da Senadora à solicitação do CEDI de apoio para a aprovação do Projeto de
182 Lei nº 309/2012 que: “Altera a Lei nº 12213/2010 – autoriza a pessoa física a realizar doações aos Fundos
183 controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do idoso, diretamente em sua Declaração de
184 Ajuste Anual do Impostos de Renda”. **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou ciência da posição da
185 parlamentar, que comunica que a matéria foi aprovada em decisão terminativa, em 18 de agosto, pela
186 Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e encontra-se em fase de interposição de recursos no Senado,
187 tendo o apoio favorável para a devida aprovação. **Parecer do CEDI: ciente. 4.9-** Ofício nº 581/2015 -
188 Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann – resposta ao Of. nº 009/2015 CEDI/PR – reforma do Código Penal
189 Trata da resposta da Senadora à solicitação deste CEDI de apoio para que não haja retrocesso na
190 legislação, bem como o comprometimento na defesa das pessoas idosas – reforma do Código Penal.
191 **Parecer da Comissão:** A Comissão, ciente da informação da Senadora que informa que tomou
192 conhecimento e se compromete a acompanhar a tramitação do referido Projeto. **Parecer do CEDI: Ciente.**
193 **4.10-** Protocolado sob nº 13.638.767-7 – Minuta de Lei referente a criação da Delegacia de Proteção à
194 Pessoa Idosa **Parecer da Comissão:** Refere-se à criação da Delegacia da Pessoa Idosa, conforme
195 audiência realizada com a Secretaria Fernanda Richa, em 26/05/2015. Após leitura de todo o processo,

196 onde consta a Minuta de Projeto de Lei e Justificativa apresentadas pelo CEDI à SEDS, parecer da Unidade
197 Técnica de Garantias de Direitos, Assessoria da Pessoa Idosa, SEDS, parecer do Jurídico da SEDS sobre a
198 minuta apresentada, no qual consta a sugestão que ao invés da criação de Delegacia seja criado o Núcleo
199 Especial de Proteção ao Idoso, a exemplo de outros Núcleos de Proteção já existentes no estado, como o
200 NUCRIA (Núcleo de Proteção às crianças e Adolescentes). Já existe uma minuta de Projeto de Lei para
201 criação do Núcleo para a pessoa Idosa. Esta Comissão sugere: em que pese a justificativa jurídica, que seja
202 esclarecido aos Conselheiros a diferença entre o funcionamento do Núcleo e de uma Delegacia de Proteção
203 ao Idoso, pela SESP. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão. A SESP deve vir a plenário**
204 **explicar a diferença entre o Núcleo e uma Delegacia de proteção a pessoa idosa. 4.11-** Ofício nº
205 2068/2015/GS – Secretaria de Estado da Saúde – resposta ao Of. nº 57/2015 CEDI/PR – protocolo de
206 atendimento da pessoa idosa no sistema de Saúde do Estado do Paraná. Trata-se de resposta à
207 solicitação do CEDI de informações sobre existência de protocolo de atendimento à pessoa idosa no
208 sistema de Saúde no Estado do Paraná. A Secretaria da Saúde informa que no Programa de Qualificação
209 da Atenção Primária em Saúde (APSUS), 399 municípios aderiram à aplicação do instrumento de rastreio
210 de fragilidades deste, 209 já aplicam instrumentos. Os demais estão sendo capacitados pela SESA. Com
211 relação à atenção secundária e especializada serão ofertadas posteriormente. **Parecer da Comissão:**
212 **Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.12-** Ofício nº 73/2015 – CMDPI de Curitiba – resposta ao Of. nº
213 015/2015 CEDI/PR – procedimentos adotados pelo Hospital Zilda Arns. O Conselho Municipal dos Direitos
214 da Pessoa Idosa de Curitiba, encaminha informações recebidas do Hospital do Idoso Zilda Arns,
215 Memorando 047/2015/DIRHiza, no qual reafirma a apresentação do Diretor de Práticas Assistenciais do
216 Hospital, Sr. Altair Damas Rossato, em planária do CEDI. O mesmo esclarece sobre os critérios de
217 internamentos no Hospital, conforme já constatado também em visita in loco. **Parecer da Comissão:**
218 **Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.13-** Inclusão de pauta. Ofício nº 17014/2015 – Banco Central –
219 Identificação por biometria nas máquinas das agências bancárias. Em resposta a correspondência
220 encaminhada ao Banco Central alertando para o direito das pessoas idosas e outras pessoas com
221 necessidades especiais em ter sempre o sistema alternativo ao digital para exercer o seu direito à
222 cidadania, o Banco Central do Brasil, em ofício 17014/2015-BCB/Denor, informa que cumpre Resoluções
223 específicas para preservar a integridade, confiabilidade, segurança e o sigilo das transações realizadas,
224 assim como a legitimidade dos serviços prestados, em face dos direitos dos clientes e usuários. Informa
225 ainda, que já existem atendimentos alternativos que dispensam a utilização da forma digital, sendo
226 permitido aos usuários o acesso aos serviços por canais de atendimentos tradicionais. **Parecer da**
227 **Comissão: ciente. Parecer do CEDI: ciente. 4.14 -** Inclusão de pauta - Protocolado sob nº 13.756.713-0 –
228 Of. nº 043/2015 – CMDI de Piraquara – visita ao Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná. **Parecer da**
229 **Comissão:** Trata-se da resposta à denúncia sobre o Hospital São Roque. Nós, Comissão informamos que:
230 Fizemos reunião, com a participação das Conselheiras Maria Adelaida (APP), Claudia Foltran (SEDS),
231 Alzenir (SEDS) e a Cidete (SESA), representantes da OAB, CMDI, Secretarias Municipais: Assistência
232 Social, Educação, Saúde e outros representantes da Sociedade Civil com o Conselho Municipal dos Direitos
233 da Pessoa Idoso de Piraquara em 05/10/2015. A lista de presença será entregue para a Secretária
234 Executiva; Em primeiro momento, o CMDPI disse não ter recebido a denúncia; Em seguida, o órgão gestor,

235 leu a pauta da última reunião e verificou que já havia chegado a denúncia. Não houve providências,
236 segundo nossa percepção; Foco maior de nossa reunião foi as pessoas idosas citadas na denúncia. Em
237 relação ao funcionamento do Hospital constatamos que compete à SESA; Questionado ao CMDPI,
238 verificou-se total desconhecimento da situação do hospital e idosos residentes; Combinados realizados na
239 reunião: CMDPI juntamente com órgão gestor – proteção social especial da Assistência – deveriam definir
240 estratégias de visitas e verificar a situação dos idosos no que diz respeito a permanência no hospital,
241 vínculo familiar, recebimento de benefícios e como estão sendo geridas essas situações. E que deveria ser
242 encaminhado relatório ao CEDI. Retorno do CMDPI via ofício nº 043/2015, ao CEDI, sobre providências
243 tomadas, será lido na Plenária. Foi observada na Comissão, a necessidade de algumas complementações.
244 No relatório da denúncia faltaram mais três pessoas idosas. O entendimento da Comissão é que esta
245 situação deverá ser acompanhada pelos órgãos já citados no ofício enviado pela OAB. **Parecer do CEDI: 1)**
246 **Encaminhar cópia do Relatório do CMDPI para MP e OAB. 2) Aprovado o parecer da Comissão. 4.15-**
247 **Inclusão de pauta – Questionamento do Escritório Regional da SEDS de Umuarama – legalidade do**
248 **Presidente do CMDI de Ivaté ser vereador e representar as vilas rurais do município, sendo representante**
249 **da sociedade civil. Manifestação da Procuradora de Justiça. - Em resposta ao ofício do CEDI nº 113/2015,**
250 **encaminhado à Procuradora de Justiça, Rosana Beraldi Bevervanço, referente a legalidade do Presidente**
251 **do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do município de Ivaté, ser vereador e representar as vilas rurais**
252 **do município, sendo representante da Sociedade Civil. Em resposta, a Dra. Rosana emitiu parecer de**
253 **consulta em 19/10/2015, informando a impossibilidade do representante de legislativo local integrar o**
254 **Conselho, ainda, partindo da constatação elementar de que os representantes da Sociedade junto ao**
255 **Conselho Municipal exerce um cargo/mandato eletivo, há uma clara vedação constitucional para que um**
256 **vereador integre o órgão nestes termos. Ainda garante que deve existir relação de parceria entre o**
257 **Conselho e a Câmara Municipal para aprovação de projetos de Lei de interesse na área do idoso. Parecer**
258 **da Comissão: Parecer do CEDI: Encaminhar o protocolado para a UTGD/SEDS para parecer.**
259 **Comissão de Orçamento e Financiamento e Fundo Relatora Cláudia Foltran (Secretaria do Trabalho e**
260 **Desenvolvimento Social – SEDS) - 2.1-Conselheiro Gilson - Encaminhamento da deliberação a**
261 **respeito da transferência automática dos recursos do FIPAR para os fundos municipais. Parecer da**
262 **Comissão: sugerimos que sejam realizadas as alterações na minuta da deliberação a respeito do repasse**
263 **fundo a fundo conforme informação do GFS/SEDS, a exceção da exigência de apresentação do Plano**
264 **Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como pré requisito para repasses. Parecer do CEDI: Aprovado o**
265 **parecer da comissão. 2.2- Protocolado sob nº 13.121.982-2 - Edital do FIPAR para a viabilização de**
266 **projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas. Parecer da Comissão:**
267 **sugerimos o retorno do presente processo ao NJA/SEDS, anexando informação da APPI dando conta de**
268 **que os questionamentos desse Núcleo já foram providenciados com base nas recomendações contidas no**
269 **Despacho nº 225 /2014 – CJA/PGE. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 2.3 - Conselheira**
270 **Cláudia Foltran - Sistema de emissão de recibos de doações. Parecer da Comissão: Encaminhar o**
271 **processo à Celepar para novo orçamento de custos, inclusive com previsão dos custos mensais de**
272 **manutenção. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 2.4- Informações sobre a situação do**
273 **FIA e do FIPAR referente as últimas notícias sobre a movimentação pelo executivo dos recursos do FIA,**

274 conforme anunciado na imprensa. Verificar a veracidade de tais informações para posicionamento do CEDI-
275 PR. **Parecer da Comissão:** A Assessora Financeira Marcela Evangelista, relatou sobre a situação dos
276 fundos esclarecendo sobre os recursos dos Fundos do FIA, FIPAR e da Pobreza. Ciente. **Parecer do CEDI:**
277 **Ciente.** 2.5- Ofícios encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA. **Parecer da Comissão:**
278 ante a falta de resposta por parte da SEFA, sugerimos encaminhar ofício a SEDS solicitando a intervenção
279 da Secretaria gestora da política do Idoso junto a SEFA para solução do impasse. Paralelamente sugerimos
280 encaminhamento de ofício ao CNDI solicitando parecer sobre a questão dos Fundos Estaduais e a
281 utilização de seus recursos. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão e acrescentar os**
282 **Fundos Municipais. Comissão de Comunicação Relator Urandy Ribeiro do Val (Federação dos**
283 **Aposentados e Pensionistas do Paraná).** 1.1- **Campanha publicitária de informação ao público idoso**
284 **sobre o aliciamento ao tráfico de drogas podendo ser utilizado o dinheiro do Fundo, e fazendo**
285 **parceria com a SESP. Parecer da Comissão:** Em conversa com a Rosângela da assessoria de
286 comunicação da SEDS, é necessário que seja feito um levantamento estatístico com os órgãos
287 responsáveis (SESP, Polícia Federal), para ter “dados” e então desenvolver uma campanha neste sentido.
288 Aguardamos a resposta do Ofício enviado para a SESP para então dar prosseguimento a proposta. **Parecer**
289 **do CEDI: Aprovado o parecer da comissão e encaminhar ofício a Polícia Federal.** 1.2- Verificar as
290 funcionalidades do site do CEDI-PR. **Parecer da Comissão:** O site está funcionando, porém algumas
291 informações estão desatualizadas. Sugerimos que o site do CEDI fique mais objetivo, mais claro para o
292 acesso às informações. Propomos que seja convidado para a próxima reunião da comissão de
293 comunicação com um técnico responsável para realizar as alterações necessárias no site. **Parecer do**
294 **CEDI: Aprovado o parecer da comissão.** 1.3- Atualizar as notícias do site do CEDI-PR. **Parecer da**
295 **Comissão:** A comissão, em constantes reuniões durante o ano de 2015, discute esse assunto. A sugestão é
296 que a gestora da política ou alguém de sua equipe (solicita-se o nome, telefone e e-mail), realize
297 constantemente o levantamento das informações e notícias referentes ao idoso, repasse a comissão de
298 comunicação, e logo após a aprovação da comissão, a assessoria de comunicação da SEDS insira a
299 demanda no site do CEDI. Porém esse processo todo deverá ser ágil para que as notícias não se percam. A
300 assessora de comunicação da SEDS, Rosângela, informa que na semana Nacional do idoso algumas
301 matérias foram gravadas e inclusive tinha sido agendado um programa em estúdio, porém sem a presença
302 do presidente do conselho, pois não conseguiram contato com ele. A comissão sugere que seja indicado um
303 conselheiro além do presidente Araújo, para que, em sua falta, responda em casos de entrevistas e
304 matérias. **Parecer do CEDI: O Conselho reconhece a sugestão dada pela comissão mas opta pela**
305 **manutenção da decisão já tomada em reunião anterior.** 1.4- Inclusão de pauta - Arte para Maiores
306 **Parecer da Comissão:** Ciente da informação e solicitamos que seja divulgada no site do CEDI em
307 destaque. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. **Comissão de Políticas Públicas Relator**
308 **Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos,**
309 **Inativos e Pensionista) - 3.1- Ofício nº 659/2015 – BC – Deputado Estadual Ney Leprevost – retorno**
310 **ao Of. Cir. Nº 020/2015 CEDI – isenção de impostos para pessoas idosas. Parecer da Comissão:** a
311 comissão toma ciência do ofício 659/2015, enviado a Secretaria da Fazenda solicitando a isenção de
312 impostos para pessoas idosas. **Parecer do CEDI: Ciente.** 3.2- Conselheira Cláudia Foltran - Projeto praias

313 acessíveis, recursos para os municípios. **Parecer da Comissão:** com relação a este item a comissão
314 necessita de maiores informações com relação ao Projeto para um parecer. **Parecer do CEDI: Aprovado o**
315 **Projeto com o cofinanciamento para 5 pontos no litoral paranaense no valor de R\$ 15.000,00 por**
316 **ponto a ser repassado ao município que deverá assumir os custos excedentes de implantação bem**
317 **como a garantia da continuidade do Projeto pelo período da temporada. Solicitar ao GFS/SEDS que**
318 **apresente na próxima reunião plenária informação sobre a captação desse recurso no balancete.**

319 3.3- Protocolado sob nº 13.638.834-7 – Ofício nº 001/2015 – CPICT/PR – Conselho Estadual de Povos
320 Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado dos Paraná – Retorno do Of. Circ. nº 002/2015 CEDI/PR
321 **Parecer da Comissão:** o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná -
322 CPICT/PR informa que está representado por diversos segmentos e faixas etárias(inclusive pessoas idosas)
323 no Conselho. **Parecer do CEDI: Ciente.** 3.4- Ofício nº 181/2015-CEE-PR – Conselho Estadual de
324 Educação – retorno ao Of. nº80/2015 CEDI/PR. **Parecer da Comissão:** Com relação a resposta do Ofício
325 nº 080/15 – enviado pelo CEDI, o Conselho Estadual Educação - CEE, informa que esta questão é
326 permanentemente em foco no colegiado. Foi elaborado um Parecer Orientador nº 01/15 – CEE/Conselho
327 Pleno (que trata de procedimentos orientadores a serem seguidos pelas instituições Educacionais do
328 Sistema Estadual de Ensino do Pr, em atendimento ao artigo 22, Capítulo V, do Estatuto do Idoso),
329 sugerindo a emissão da Resolução Secretarial Conjunta por parte da SEED e SETI. O documento
330 recomenda ainda que os municípios que já implantaram os seus Sistemas de Ensino, para que adequem as
331 presentes recomendações aos seus programas próprios, de modo a estabelecer ações educacionais
332 municipais consoantes com a Política Estadual de Atenção a Pessoa Idosa. **Parecer do CEDI: Ciente.** 3.5 -
333 Protocolado sob nº 13.818.071-9 - Ofício nº 296/2015 CEDCA/PR – situação de calamidade em Foz do
334 Iguaçu devido as fortes chuvas. **Parecer da Comissão:** a comissão toma ciência do processo e solicita que
335 o mesmo seja encaminhado ao Conselho Municipal do Idoso de Foz do Iguaçu para manifestação. **Parecer**
336 **do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. Comissão Temporária da VI Conferência Estadual dos**
337 **Direitos da Pessoa Idosa relator Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado do Trabalho e**
338 **Desenvolvimento Social – SEDS) o Conselheiro fez uma breve explanação das informações finais para a**
339 **VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Informes dos Conselheiros: A Conselheira Maria**
340 **Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná) informa**
341 **sobre o Projeto de Lei que está tramitando no município de Cascavel e que o Sindicato dos Trabalhadores**
342 **em Educação irá realizar uma moção a respeito na conferência Estadual. Finalizando a Reunião o**
343 **Conselheiro Leandro Nunes Meller** parabeniza a todos por se comemorar hoje o dia do funcionário
344 público dando parabéns a todos os presentes. A presente ata foi gravada e redigida por Jonathan Coelho
345 Zaninelli, servidor da SEDS e integrante da Secretaria Executiva, sendo a Secretária Executiva **Maria**
346 **Letícia Zavala Dellê.**